
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 028, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 22/02/2024, a pedido do servidor **HELENILDO DE JESUS SOUSA** lotado na Secretaria Municipal de Educação de Laje. Referente ao 3º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 029, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 22/02/2024 a pedido da servidora **BARBARA CASSIANA DA SILVA SANTOS MENDES** lotada na Secretaria Municipal de Educação de Laje. Referente ao 2º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/23

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **SEGUROS SURA S/A.** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **33.065.699/0001-27**, com sede na Rua Avenida das Nações Unidas, 12.995- 4º andar - Brooklin Novo- São Paulo- SP CEP: 045578-000 neste ato representada pelo Srº **Fernanda Rodrigues dos Santos Lima** portador CPF nº 089.785.457-85

Objeto: **Renovação pelo período de 12 (doze) meses, e reajuste de aproximadamente 4,68%, do contrato nº 010/2023**, firmado com a Empresa **SEGUROS SURA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 33.065.699/0001-27**, cujo objeto é prestação do serviço de seguro total para 01(um) veículo MERCEDES-BENZ 916 ESC R 156CV, 03 (três) veículos ARGO/FLEX 1.0 2022/2022 e 02 (dois) veículos FIAT CRONOS/FLEX 1.3 2022/2023 pertencente à frota da Secretaria de Administração e Finanças, Fundo Municipal de Educação de Laje/BA, Fundo Municipal de Saúde Laje/BA e da Secretaria de serviços públicos, Obras e Planejamento de Laje/BA, com cobertura anual contra acidentes em geral, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, especificações constantes na **Dispensa de Licitação Nº 007/2022**.

VALOR TOTAL: R\$ 5.712,83 (Cinco mil, setecentos e doze reais e oitenta e três centavos).

Fundamento legal: Art. 106 e Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 064, de 11 de janeiro de 2022.

Vigência: 12 meses

Laje - BA, 13 de Janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal